



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 137 Exercício de: 2023

LIDO EM SESSÃO  
DE 20/06/23  
PRE. [Assinatura]

Encaminhado à CCM para Parecer.

Presidência CCM [Assinatura] MILSON SILVA

Recibo [Assinatura] 21/06/23

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2023.  
Dispõe sobre concessão de títulos de "cidadão  
Jaguariunense" ao Sr. Sérgio Viana de Oliveira;

Nome: Ven José Muniz

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>08/08/23</u> <u>[Assinatura]</u>	

APROVADO EM DISCUSSÃO  
em Sessão de 08/08/23

[Assinatura]  
PRESIDENTE

**ATUAÇÃO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu \_\_\_\_\_ Secretário, a subscrevi





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 059/2023.

LIDO EM SESSÃO  
DE 20/06/23

Amador Silva  
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de título de  
"Cidadão Jaguariunense", ao Senhor  
Sergio Viana de Oliveira.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo, Senhor Sérgio Viana de Oliveira, o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Sérgio Viana de Oliveira, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador José Muniz, 19 de Junho de 2023.

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

APROVADO EM DISCUSSÃO  
em Sessão de 08/08/23

Amador Silva  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>
Nº de Ordem <u>1097/2023</u>
Fls. Nº <u>335</u> Livro Nº <u>042</u>
<u>19/06/23</u>
<u>[Signature]</u> Secretária

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstencões	<u>-</u>
<u>08/08/23</u>	<u>[Signature]</u>



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



O meu Nome e Sérgio Viana de Oliveira.

Nascido no ano de 1981.

Sou natural de São Benedito, uma cidade no interior do Estado do Ceará, filho de Francisco Gonçalves e Maria Lourdes. Vim pra São Paulo com 17 anos pra tentar a vida na cidade grande. Meu primeiro emprego foi em uma churrascaria, Alpha Ville Barueri, onde trabalhei por 12 anos. Nessa churrascaria trabalhei em todos os setores, mas o que eu mais identifiquei foi ser garçom ,sempre gostei se servi e pra mim não e uma obrigação, e sim uma satisfação .

Como eu conheci Jaguariúna ,tenho um primo que veio morar aqui em Jaguariúna, e vim fazer um visita pra ele sua família, foi quando eu tive a oportunidade de conhecer Jaguariúna, onde foi Amor a primeira. Voltei para São Paulo e continuei morando mais uns 4 anos. Dai surgiu a oportunidade de vim morar aqui, e eu não pensei em 2 vezes. E foi a melhor escolha que fiz. Porque Jaguariúna foi portas para minha carreira profissional, a comunidade de Jaguariúna me recebeu de braços abertos.Agradeço também minha esposa Priciane , meus filhos Pablo, Leticia e Alice, e meus irmãos Arnaldo e Iranéide e Dioneide e primos, amigos.

“E como eu costumo sempre falar Jaguariúna e a cidade das oportunidades.”



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 059 de 2023

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 059 de 2023.**

**Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

**Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, AFONSO LOPES DA SILVA E JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.**

**Parecer: FAVORÁVEL**

De iniciativa do nobre Vereador José Muniz, o Projeto de Decreto Legislativo nº 059 de 2023, dispõe sobre a concessão de título “Cidadão Jaguariunense” ao senhor Sergio Viana de Oliveira.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna do homenageado.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

LIDO EM SESSÃO  
DE 08/08/23

  
O PRESIDENTE





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 059 de 2023

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, o homenageado acima descrito está apto a receber a concessão de título “Cidadão Jaguariunense”, razão pela qual o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2023 é favorável.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de agosto de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Presidente

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Vice-Presidente – Relator

**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**

Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 059 de 2023

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Presidente

  
**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Vice – Presidente – Relator

  
**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

  
**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Presidente

  
**VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

Vice – Presidente – Relator

  
**VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO**

Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 475

(Autoria: Vereador José Muniz – UNIÃO BRASIL)

Dispõe sobre concessão de Título de  
“Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Sergio Viana  
de Oliveira

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Sergio Viana de Oliveira o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Sergio Viana de Oliveira em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de agosto de 2023.

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 463/2023

Jaguariúna, 08 de agosto de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 08 de agosto de 2023.

Decreto Legislativo nº 470 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo –  
Dispõe sobre a concessão da “Medalha Adna Hossri Faria” a Sra. Rosangela Calhau Rodrigues.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 471 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo –  
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense” à Sra. Maria Silvia Zillete.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 472 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo –  
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Antonio Roberto Catossi Junior.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 473 - do Sr. José Muniz-  
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. José Antônio Pires de Almeida.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 474 - do Sr. José Muniz- Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Osvaldo Ferreira da Silva.  
(aprovado por unanimidade de votos)

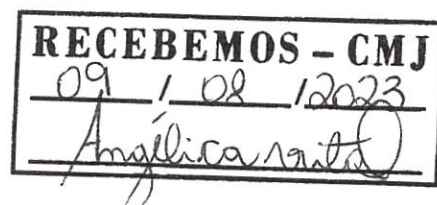
Decreto Legislativo nº 475 - do Sr. José Muniz-  
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Sérgio Viana de Oliveira.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 476 - do Sr. Erivelton Marcos Proêncio –  
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense” à Sra. Elaine Cristina Di Blasio Vigatto.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Ao Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna/SP.







# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 475

(Autoria: Vereador José Muniz – UNIÃO BRASIL)

Dispõe sobre concessão de Título de  
"Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Sergio Viana  
de Oliveira

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Sergio Viana de Oliveira o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Sergio Viana de Oliveira em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de agosto de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral